

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XII, da PORTARIA Nº 100-S, de 2023, referente a Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº001/2023 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR os candidatos que tiveram seus recursos indeferidos, conforme relação abaixo:

CLA	NOME	INSCRIÇÃO
1	JANDERSON WAGNER LUZ	2239613
16	EDSON MARQUES SERRANO	2242349
32	IDES CLAUDIO TOREZANI	2238182
37	MARCIO JOSÉ ABREU MENEGUSSI	2265974
51	SERGIO RAFAEL GOMES	2254479
53	MARCELO FERREIRA ANTONIO	2237627
80	PHILIPPE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CANDAL	2241061
87	CLAUDINHO ALVES DA SILVA	2239358
89	RICARDO NAZARENO CAMPELO SIQUEIRA	2237739
103	ROMULO FALCAO MASCARENHAS	2238298
107	SAMUEL FERREIRA DE FARIA SIQUEIRA	2241219
111	PAULO SERGIO PERES DA COSTA	2253016
112	FERNANDO NUNES DE ARAUJO	2237425
135	LUIZ CEZAR PEREIRA PASSAMANI	2239665
160	ROBIAN CARLOS DOMINGOS LEMOS	2238867
166	ADILSON ALVES DA SILVA	2260609
168	RODRIGO AGUIAR FREITAS	2236949
174	FLAVIO SOARES SANTOS	2237705
213	CARLOS VINICIUS DAS GRAÇAS CAMPOS	2248280
225	JORDÃO FERREIRA DA SILVA	2254527
288	EMANOEL DE MOURA	2242671
324	WILLIAM MANHAES NETO	2239598
368	OTÁVIO BESSA GOMES	2255526
388	HALIPHAX SOARES CARDOSO	2247934
390	WASHINGTON PAULO DE JESUS	2237393
393	RONEI ROSA DA SILVA	2251733
396	VITOR DE OLIVEIRA AMARAL	2265221
497	VANCLEBER SANTOS DE OLIVEIRA	2242383
540	ANDERSON RODRIGUES BATALHA	2259919
545	ANDERSON DOS PASSOS	2261315
546	LUCIANO DA COSTA CLAUDIANO	2239274
596	EDEMAR MARRIEL DA SILVA	2238801

As manifestações serão encaminhados em momento oportuno.

Bem como, **CONVOCAR**, os candidatos que tiveram seus recursos deferidos, relacionados abaixo:

CLA	NOME	INSCRIÇÃO
19	ANTONIO CARLOS ARAUJO	2269058
41	ECIMAR VIEIRA GOMES	2269529
48	WEVERTON GOMES CONT	2241790
52	BENEDITO COUTINHO ALVARENGA	2241867
61	EDMAR DE OLIVEIRA LAIOLA	2241627
70	FABIANO GUIMARÃES	2237779
110	PETERSON BISPO TORRES	2259704
128	MARCILIANO JOSE DA SILVA	2240602
202	ANDERSON DA SILVA ROCHA	2264985

204	FABIANO GOMES DE MATTOS	2238042
212	TUBIAS DA HORA NETO	2268947
214	RAFAEL MEDEIROS DE MOURA	2267772
221	LEANDRO ALVARENGA	2237254
234	NIVALDO SCHREDER DECOTTIGNIES	2251605
247	EDENIDES TEIXEIRA LEMOS	2239174
249	MAX PAULO SIMÕES MACHADO	2240133
251	GERALDO ANTONIO CASSIANO	2240401
260	ALEXANDRE ZUCCOLOTTO CHAGAS	2244108
267	JOSE SAULO PEREIRA	2238163
293	RODRIGO DA CONCEIÇÃO LOURENÇO	2240536
294	WELLINGTON GIL DE OLIVEIRA	2269156
320	JOSE RODRIGUES JUNIOR	2241023
360	GILBERTO LIMA FERREIRA	2238475
366	WANDERSON ALVES DA SILVA	2237449
367	EDIRAN GOMES DE JESUS NUNES	2242678
377	ANDERSON FELETTI BASONI DE MORAES	2245372
380	CELCO CORREIA MEDEIROS	2243781
385	JEFFERSON DE OLIVEIRA	2237662
386	NORBERTO MARCONSINE WASSOLER	2239088
392	LUIZ ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	2269761
403	DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA	2269601
404	NATANAEL RIBEIRO	2264182
406	WELINGTON PICORETI	2250771
407	PAULO HENRIQUE COSTA CANTARELA	2237548
408	SIDNEI PAIVA DE SOUZA	2256161
409	FABIO RICARDO SILVA DOS ANJOS	2264506
414	EDMAR ALBERTO AMORIM	2259045
424	JOSÉ NAZARENO PERINE	2260015
452	DANY ALVES DAMASCENO	2268821
551	JORGE LUIZ RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	2269070

1. para enviar os documentos, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br nos dias **5 e 6 de JULHO de 2023**, **respeitando o seguinte procedimento:**

1.1- No campo "Assunto" do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "**Nº da classificação_Nome Completo do Candidato - Inspetor Penitenciário - DT**"

Exemplo: 015_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;

2. **Para efeito de comprovação de documentações** o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

2.1 - Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "**Classificação do Candidato_Nome**".

Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

2.2 - Ficha de Dados Pessoais (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "**Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais**" (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

Exemplo: 015_ Ficha de Dados Pessoais.

2.3 - Xerox dos Documentos Pessoais (CPF, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino e

Comprovante da Consulta da Qualificação Cadastral do E-social (pint. da tela – link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.) - os arquivos anexados deverão ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato_Doc. Pessoais**”.

Exemplo: 015_ Doc. Pessoais.

2.4 - Certidões (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato_Certidões**”.

Exemplo: 015_Certidões

2.5 - Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato_Atestado de Saúde Ocupacional**”.

Exemplo: 015_ Atestado de Saúde Ocupacional

2.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome “**Classificação do Candidato_Declaração de Parentesco**”

Exemplo: 015_ Declaração de Parentesco

3. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.
4. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):
 - a) “**Classificação do Candidato_Nome do candidato**”, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
 - b) “**Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais**”, contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
 - c) “**Classificação do Candidato_Doc. Pessoais**” contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
 - d) “**Classificação do Candidato_Certidões**”, contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
 - e) “**Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional**”, contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
 - f) “**Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco**”, manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.
5. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
6. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
7. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.**

8. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato **.pdf**.
9. **Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, "linkado" a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.**
10. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 001/2023.
11. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
12. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
13. Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados após a conferência de toda documentação.
14. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
15. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.
16. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
17. A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
18. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

VITÓRIA/ES, 28 de junho de 2023.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI – Ten. Cel. QOC PM
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SAMUEL SIMÕES VERTUANI
SUBGERENTE QCE-05
58045500103 - SEJUS - GOVES
assinado em 28/06/2023 17:26:00 -03:00

SANDRO DE SOUZA LIBARDI
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SASP - SEJUS - GOVES
assinado em 28/06/2023 17:24:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/06/2023 17:26:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SAMUEL SIMÕES VERTUANI (SUBGERENTE QCE-05 - 58045500103 - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-7F1K02>